

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova CEP: 59078-970

Fone: 84 – 3342-2216 – R102

E-mail: anailde@imd.ufrn.br e daniel@imd.ufrn.br

EDITAL Nº:	023/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Internet das Coisas

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: 027/2019 – IMD
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Julio Cesar Paulino de Melo (UFRN)
2º	Gustavo Girão Barreto da Silva (UFRN)
3º	Daniel Gouveia Costa (UEFS)
Suplentes	
1º	Diego Rodrigo Cabral Silva (UFRN)
2º	Monica Magalhães Pereira (UFRN)
3º	Juan Moisés Maurício Villanueva (UFPB)
4º	
5º	

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	20/05/2019	IMD – CIVT A101	8h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	21/05/2019	IMD – CIVT B101	8h
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	21/05/2019	IMD – CIVT B101	8h 14h
DIDÁTICA	22/05/2019	IMD – CIVT A102	8h 14h
MPAP	23/05/2019	IMD – CIVT B101	8h
TÍTULOS	23/05/2019	-	18h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) (x) APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

(x) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **26/03/2019 a 28/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.